



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
CNPJ Nº. 26.753.160/0001-03



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 25 / 02 / 2025
10 / 0 / 1ª única Votação
Assinatura

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Salários dos Servidores Públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Lagoa da Confusão - TO, e adota outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução, nos termos do 37, X c/c o art. 39, §4º da Constituição da República, c/a Resolução nº. 429, de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno – Processo nº. 4286/2019:

Art. 1º Fica concedido a partir do dia 1º de janeiro de 2025 o reajuste salarial de 4,83 (quatro vírgula oitenta e três por cento) aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Lagoa da Confusão – TO.



§1º O percentual de que trata o “caput” será aplicado sobre o salário base dos servidores públicos desta Câmara Municipal.

§2º O reajuste estabelecido neste artigo não alcança os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo municipal.

§3º O reajuste definido no “caput” deste artigo se trata da Revisão Geral Anual, fixada o art. 37, X c/c o art. 39, §4º da Constituição da República, c/a Resolução nº. 429, de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno – Processo nº. 4286/2019.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
CNPJ Nº. 26.753.160/0001-03



§4º A data-base para se realizar a revisão geral anual dos subsídios dos servidores públicos deste Poder Legislativo ficou estabelecida para o mês de janeiro de cada ano, utilizando-se o IPCA/IBGE.

Art. 2º As despesas com a aplicação desta Resolução correm à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Geral desta Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

SALÃO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


VER. LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE


VER. ROMIVALDO MARTINS
VICE-PRESIDENTE


VER. IODETE COELHO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIA

VER. RAÍZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES CARVALHO
2º SECRETÁRIA

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 25 / 02 / 2025

1010 / 1ª única Votação


Assinatura